



43192

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 853 - DE 11 DE JANEIRO DE 1993

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Ministério da Educação, com a interveniência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

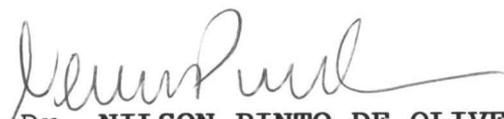
O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de administração, em sessão realizada no dia 11 de Janeiro de 1993, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Ministério da Educação, com a interveniência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), ^{Fundo} que tem como objetivo diversificar atividades do NPI, como Escola de Aplicação da UFPA, através da expansão de Laboratório de Informática Educativa de uma maneira produtiva e eficiente a fim de que a comunidade educacional, dentro de uma visão de futuro, utilize computador no processo ensino/aprendizagem; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 24.027/92-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de Janeiro de 1993.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração